

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.462 • Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.838, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Declara a Festa do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque "Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá-MS.", e dá outras providências."

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado "Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá a Festa do Senhor Divino Espírito Santo" do Distrito de Albuquerque.

Art. 2º. - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder executivo Municipal de Corumbá procederá os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

LEI Nº 2.839, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de no valor de R\$ 395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando

como fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º. O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no *caput* deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. A destinação dos recursos de que trata essa Lei visa à aplicação de recursos para o custeio das diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID 19.

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.839/2022
Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0101 - Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento da Despesa	Valor R\$
3.3.50.41.00 Contribuições	395.200,00



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.462 • Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

TOTAL	395.200,00
-------	------------

LEI Nº 2.840, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando como fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º. O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no *caput* deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. A destinação dos recursos de que trata essa Lei visa à aplicação de recursos para o enfrentamento das demandas assistências geradas pelo Coronavírus.

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.840/2022
Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0101 - Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	135.000,00
TOTAL		135.000,00

LEI Nº 2.841, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Disciplina sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faça saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no município de Corumbá, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos da Emenda Constitucional 120/2022.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PREFEITURA DE CORUMBÁ



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 283, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de julho a 16 de dezembro de 2022.**

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
02	4273	Sonia Aparecida Bays	Profissional de Educação	40h
03	130013	Nevilson da Cruz Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "LAIDA MENACHO"				
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h
E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4240	Edineia Rocha Moraes	Profissional de Educação	40h
02	11907	Lauriene Mendes Moraes	Profissional de Educação	40h
E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2464	Norma Banegas Negrete de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	66691	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40h
03	3172	Maria Franciane Bezerra de Oliveira	Profissional de Educação	40h
04	8113	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40h
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8779	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
02	136461	Dalete de Souza Salles	Profissional de Educação	40h
03	13502/4 252	Fernanda Chaparro de Lucena Borges	Profissional de Educação	40h
CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	13439/30 86	Marelisa Rodrigues Vilarga Paes	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7428	Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	40h
02	3659	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	Profissional de Educação	20h
03	127461	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	Profissional de Educação	40h
E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	Profissional de Educação	20h
02	915103	Layze Aparecida Herrera Cassanha	Profissional de Educação	40h
03	6121	Yury Ojopi Gaone	Profissional de Educação	20h
04	925103	Alex Samary Nogueira	Profissional de Educação	40h
05	7152	Nerly Monteiro de Oliveira	Profissional de Educação	20h
E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	762015	Lucélia Barbosa Silva	Profissional de Educação	40h
E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40h
E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4931/13 46	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
02	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h
E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	130581	Ercilio Trindade	Profissional de Educação	40h
02	6977	Tereza Cristina Martinez	Profissional de Educação	40h
CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	10748	Adriele Surubi Gomes Barboza	Profissional de Educação	40h
E.M. "IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h
02	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	20h
03	2325/ 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h
04	12732	Maria Cláudia dos Santos Gemio	Profissional de Educação	40h
05	13214	Camila Candido Oliveira Menezes	Profissional de Educação	40h
E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01		Damiana Camila Vilalva França	Profissional de Educação	40h
02	4206/ 2877	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40h
03	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h
04	5504	Wandir de Mello Júnior	Profissional de Educação	20h
E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7095	Gabriele Arruda dos Santos Soares	Profissional de Educação	40h
02	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1094001 1	Diego Rodrigues da Silva	Profissional de Educação	40h
02	5436001	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
03	124938	Sara Valencio da Costa	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	863814	Francisca Renata Oliveira	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h
02	9863	Luciano Araújo da Costa	Profissional de Educação	40h
E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h
03	5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40h
E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
02	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h
03	4236	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação	40h
CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6111	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9842	Cléia Rodrigues de Oliveira		40h
02	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
03	7516	Thammi Camila Arruda Formiga	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9705	Dilson Vilalva Esquer	Profissional de Educação	40h
E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5420	Márcia Ivana do Amaral	Profissional de Educação	40h
02	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40h
03	3995	Caroline Diniz de Almeida Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7477	Maricelen do Santos Rodrigues Motta	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8450	Debora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	40h
CEMEI "ESTRELINHA VERDE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9632002	Raquel Ricco Wassouf	Profissional de Educação	40h
02	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20h
CEMEI "PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA"				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12739	Jaynara da Silva Cardoso	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1354	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12730	Alessandra Domingos de Souza	Profissional de Educação	40h
02	7445002	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667/ 13470	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROF.^a MIRIAM MENDES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006	Shirley dos Santos Candido de Azevedo	Profissional de Educação	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



PORTARIA “P” Nº 284, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 284, DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	11º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO	115º
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	116º
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	117º
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO	118º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Língua Portuguesa e Espanhol

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA	10º

PORTARIA “P” Nº 285, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 285, DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA	90º
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	91º
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCI	92º
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	93º
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	94º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Processo: 20.482/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurada no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.

Valor: R\$ 155.500,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594

GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES. Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFAAHMAD-ME

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.362,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFAAHMAD-ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES. Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 16.794,30 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:



Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.652,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação por igual período da Licitação CONCORRÊNCIA nº 08/2022 - Processo nº 16.621/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude da readequação da planilha orçamentária e alteração do valor. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Nova Data de Abertura e Hora: dia 31 de AGOSTO de 2022 às 09h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumbams.gov.br>.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

(a) Thamisris Lemos Franco - Gerente do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-2020 - SEGOV

Processo - 33500/2019.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Governo e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 1.095,37 (Mil e noventa e cinco reais e sete centavos), que corresponde a um percentual de 1,090% (Um vírgula zero noventa por cento) do valor total do contrato, qual passa a ser de R\$ 99.378,34 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), consoante justificativa nos autos do processo administrativo nº 33500/2019 - Tomada de Preço nº 032/2019.

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal o §1º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/07/2022.

Assinam: Luiz Antonio da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ Empresa - CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 72/2022 - Processo Nº 4.072/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de 01 (um) trator agrícola, com tração 4x4, e implementos de roçadeira para a realização de roçada mecanizada em diversas áreas do município, tendo por vencedora a empresa CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (04742267000105) com o lote: 3 no valor total de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (37097786000117) com o lote: 1 no valor total de R\$313.990,00 (trezentos e treze mil e novecentos e noventa reais). TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (36929543000135) com o lote: 2 no valor total de R\$14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais).

Corumbá, 28 de julho de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação, dispensa e nomeação de membros da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo nº 017/2019.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/07/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Dispensar o servidor **Álvaro Bernardo Lima**, Analista Jurídico Municipal, matrícula nº 6149-2, de compor a Comissão Sindicante criada com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 3º Designar a servidora **Leslie Kely Scalas Galvarro Ferreira**, Técnico de Atividades Organizacionais, matrícula 2527-1, como membro da Comissão do Processo de Sindicância nº 017/2019, visando a apuração dos fatos nele descritos, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 7.581/2021.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme a solicitação descrita na CI nº 1008/2022/CGM, formulada pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	736.641.900,00	736.641.900,00	132.792.680,94	18,03	341.306.090,73	46,33	395.335.809,27
RECEITAS CORRENTES	652.018.700,00	652.018.700,00	130.064.445,74	19,95	338.377.855,53	51,90	313.640.844,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	102.259.000,00	102.259.000,00	19.366.102,00	18,94	52.867.978,31	51,70	49.391.021,69
Impostos	96.003.000,00	96.003.000,00	18.531.022,98	19,30	50.306.622,04	52,40	45.696.377,96
Taxas	6.256.000,00	6.256.000,00	835.079,02	13,35	2.561.356,27	40,94	3.694.643,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	30.295.000,00	30.295.000,00	5.558.131,37	18,35	15.296.210,70	50,49	14.998.789,30
Contribuições Sociais	22.095.000,00	22.095.000,00	3.916.921,57	17,73	10.525.694,39	47,64	11.569.305,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.200.000,00	8.200.000,00	1.641.209,80	20,01	4.770.516,31	58,18	3.429.483,69
RECEITA PATRIMONIAL	11.514.200,00	11.514.200,00	13.847.976,90	120,27	20.815.988,09	180,79	-9.301.788,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	438.000,00	438.000,00	74.888,62	17,10	204.427,15	46,67	233.572,85
Valores Mobiliários	11.076.200,00	11.076.200,00	13.773.088,28	124,35	20.611.560,94	186,09	-9.535.360,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	18.435,71	23,04	32.506,78	40,63	47.493,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	76.000,00	76.000,00	18.435,71	24,26	32.506,78	42,77	43.493,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.347.000,00	505.347.000,00	90.226.543,76	17,85	247.624.652,15	49,00	257.722.347,85
Transferências da União e de suas Entidades	175.808.000,00	175.808.000,00	36.606.471,59	20,82	88.304.029,64	50,23	87.503.970,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.387.000,00	240.387.000,00	37.441.600,16	15,58	110.046.497,65	45,78	130.340.502,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15,00	85.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	87.900.000,00	87.900.000,00	16.178.472,01	18,41	49.259.124,86	56,04	38.640.875,14
Transferências do Exterior	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Transferências Correntes	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.523.500,00	2.523.500,00	1.047.256,00	41,50	1.740.519,50	68,97	782.980,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	754.500,00	754.500,00	95.555,67	12,66	265.931,90	35,25	488.568,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.000,00	69.000,00	96.223,74	139,45	178.099,38	258,12	-109.099,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	855.476,59	50,32	1.296.488,22	76,26	403.511,78
RECEITAS DE CAPITAL	84.623.200,00	84.623.200,00	2.728.235,20	3,22	2.928.235,20	3,46	81.694.964,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.581.500,00	61.581.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.581.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.001.500,00	5.001.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	56.580.000,00	56.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.580.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.039.700,00	23.039.700,00	2.728.235,20	11,84	2.928.235,20	12,71	20.111.464,80
Transferências da União e de suas Entidades	22.954.500,00	22.954.500,00	426.600,00	1,86	526.600,00	2,29	22.427.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.200,00	85.200,00	2.301.635,20	2,71	2.401.635,20	2,82	-2.316.435,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	7.141.312,02	16,77	20.093.666,61	47,20	22.480.333,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.878.000,00	43.322.741,48			37.444.741,48		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.878.000,00	5.878.000,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		37.444.741,48			37.444.741,48		



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
			RS 1							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	726.428.700,00	780.426.866,84	142.528.775,79	430.257.078,62	350.169.788,22	126.342.224,70	304.320.297,15	476.106.569,69	295.650.484,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	584.608.200,00	601.224.853,23	121.625.850,21	378.052.228,13	223.172.625,10	110.348.669,09	279.203.403,75	322.021.449,48	271.534.945,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.355.864,00	344.374.884,78	73.155.584,66	213.347.535,85	131.027.348,93	64.573.363,58	175.159.285,70	169.215.599,08	173.168.015,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.379.600,00	5.729.600,00	1.154.931,00	3.905.233,97	1.824.366,03	1.208.037,42	3.741.413,10	1.988.186,90	3.741.413,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.872.736,00	251.120.368,45	47.315.334,55	160.799.458,31	90.320.910,14	44.567.268,09	100.302.704,95	150.817.663,50	94.625.516,37	0,00
Transfêrencias a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	226.872.736,00	251.120.368,45	47.315.334,55	160.799.458,31	90.320.910,14	44.567.268,09	100.302.704,95	150.817.663,50	94.625.516,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	140.923.300,00	178.940.689,97	20.902.925,58	52.204.850,49	126.735.839,48	15.993.555,61	25.116.893,40	153.823.796,57	24.115.538,88	0,00
INVESTIMENTOS	120.448.100,00	165.002.161,65	13.095.397,68	41.917.050,14	123.085.111,51	8.333.646,32	16.282.960,56	148.719.201,09	15.281.606,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.585.100,00	5.678.547,13	1.336.865,88	2.409.797,65	3.268.749,48	952.536,48	1.646.663,53	4.031.883,60	1.646.663,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.890.100,00	8.259.981,19	6.470.662,02	7.878.002,70	381.978,49	6.707.372,81	7.187.269,31	1.072.711,88	7.187.269,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	261.323,64	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	500.832.458,35	313.802.458,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	500.832.458,35	313.802.458,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	500.832.458,35	313.802.458,99	0,00
RESERVA DO RPPS	14.573.500,00	14.573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	14,573.500,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)		
					% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	7.141.312,02	16,77	20.093.666,61	47,20	22.480.333,39
RECEITAS CORRENTES	42.574.000,00	42.574.000,00	7.141.312,02	16,77	20.093.666,61	47,20	22.480.333,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.364.000,00	22.364.000,00	3.763.991,32	16,83	10.147.872,16	45,38	12.216.127,84
Contribuições Sociais	22.364.000,00	22.364.000,00	3.763.991,32	16,83	10.147.872,16	45,38	12.216.127,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.210.000,00	20.210.000,00	3.377.320,70	16,71	9.945.794,45	49,21	10.264.205,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.210.000,00	20.210.000,00	3.377.320,70	16,71	9.945.794,45	49,21	10.264.205,55
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.758.900,00	22.806.147,55	4.582.264,40	13.048.985,97	9.757.161,58	3.748.714,16	10.155.467,81	12.650.679,74	8.354.754,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.000,00	21.872.429,60	3.323.584,32	9.797.220,68	12.075.208,92	3.323.584,32	9.797.220,68	12.075.208,92	9.797.220,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	726.428.700,00	780.426.866,84	142.528.775,79	430.257.078,62	94,96	350.169.788,22	126.342.224,70	304.320.297,15	93,85	476.106.569,69	0,00
LEGISLATIVA	21.898.200,00	24.470.164,86	3.854.858,65	11.357.536,75	2,51	13.112.628,11	4.087.468,77	10.433.071,68	3,22	14.037.093,18	0,00
Ação LEGISLATIVA	21.622.200,00	24.194.164,86	3.795.918,53	11.214.218,47	2,47	12.979.946,39	4.028.528,65	10.289.733,40	3,17	13.904.411,46	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	276.000,00	276.000,00	58.940,12	143.318,28	0,03	132.681,72	58.940,12	143.318,28	0,04	132.681,72	0,00
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.614.200,00	3.324.403,79	335.810,10	1.475.818,50	0,33	1.848.585,29	289.937,92	688.462,13	0,21	2.635.941,66	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.614.200,00	3.324.403,79	335.810,10	1.475.818,50	0,33	1.848.585,29	289.937,92	688.462,13	0,21	2.635.941,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	80.730.514,00	86.580.730,18	16.769.848,69	57.027.140,93	12,59	29.553.589,25	15.345.596,59	41.609.638,10	12,83	44.971.092,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.173.914,00	46.677.453,68	8.914.405,11	29.417.630,77	6,49	17.259.822,91	8.334.701,74	21.824.671,41	6,73	24.852.782,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.303.000,00	656.688,15	2.147.655,93	0,47	1.155.344,07	576.787,70	1.593.779,84	0,49	1.709.220,16	0,00
CONTROLE INTERNO	526.000,00	504.473,73	76.636,80	200.868,62	0,04	303.605,11	89.636,80	147.268,62	0,05	357.205,11	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131.000,00	2.590,00	0,00	688,78	0,00	1.901,22	600,00	688,78	0,00	1.901,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	35.052.500,00	35.579.112,77	7.119.389,91	25.245.798,34	5,57	10.333.314,43	6.341.771,63	18.029.360,96	5,56	17.549.751,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	478.000,00	478.000,00	490,27	7.210,04	0,00	470.789,96	490,27	7.210,04	0,00	470.789,96	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.100,00	36.100,00	2.238,45	7.288,45	0,00	28.811,55	1.608,45	6.638,45	0,00	29.441,55	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	15.316.100,00	15.066.100,00	3.809.137,43	10.691.718,58	2,36	4.374.381,42	2.698.747,40	7.582.059,81	2,34	7.484.040,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
POLICIAMENTO	15.140.100,00	15.005.100,00	3.809.137,43	10.691.718,58	2,36	4.313.381,42	2.698.747,40	7.582.059,81	2,34	7.423.040,19	0,00
DEPESA CIVIL	92.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.026.050,00	22.552.492,26	6.942.491,81	15.761.713,40	3,48	6.790.778,86	4.535.978,09	10.273.139,53	3,17	12.279.352,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.900,00	782.250,00	57.601,63	692.655,60	0,15	89.594,40	170.180,98	413.062,89	0,13	369.187,11	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.520.000,00	1.385.500,00	975.505,93	975.505,93	0,22	409.994,07	565.694,97	565.694,97	0,17	819.805,03	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.627.150,00	1.559.300,00	150.403,54	490.792,41	0,11	1.068.507,59	168.329,80	428.756,95	0,13	1.130.543,05	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.087.000,00	18.649.442,26	5.758.980,71	13.602.759,46	3,00	5.046.682,80	3.631.772,34	8.865.624,72	2,73	9.783.817,54	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.774.000,00	69.774.000,00	10.921.378,93	31.316.344,47	6,91	38.457.655,53	8.637.504,23	24.032.231,42	7,41	45.741.768,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.282.000,00	9.282.000,00	146.440,24	1.330.279,00	0,29	7.951.721,00	309.708,24	816.682,17	0,25	8.465.317,83	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	60.492.000,00	60.492.000,00	10.774.938,69	29.986.065,47	6,62	30.505.934,53	8.327.795,99	23.215.549,25	7,16	37.276.450,75	0,00
SAÚDE	151.399.600,00	179.341.283,99	31.424.675,66	106.084.059,47	23,41	73.257.224,52	31.275.344,49	78.711.614,93	24,27	100.629.669,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.051.900,00	75.883.297,22	15.928.959,52	49.039.018,59	10,82	26.844.278,63	13.822.614,69	37.677.026,90	11,62	38.206.270,32	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	20.850.600,00	26.649.579,13	2.556.811,21	9.791.571,99	2,16	16.858.007,14	2.792.735,46	7.893.858,71	2,43	18.755.720,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.439.300,00	66.027.919,62	11.150.405,50	41.283.428,82	9,11	24.744.490,80	13.061.284,90	28.869.601,25	8,90	37.158.318,37	0,00
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.198.500,00	1.213.500,00	316.288,51	1.115.272,96	0,25	98.227,04	475.043,60	798.895,31	0,25	414.604,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.719.000,00	8.959.701,51	1.450.381,28	4.551.832,19	1,00	4.407.869,32	1.109.974,15	3.229.168,41	1,00	5.730.533,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.300,00	607.286,51	21.829,64	302.934,92	0,07	304.351,59	13.691,69	243.064,35	0,07	364.222,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			%	
											(a)
EDUCAÇÃO	141.400.300,00	140.595.363,17	32.428.567,32	89.087.095,42	19,66	51.508.267,75	27.250.415,93	63.745.988,89	19,66	76.849.374,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.325.000,00	11.169.684,00	2.187.384,26	6.683.290,86	1,48	4.486.393,14	1.435.110,99	2.464.938,27	0,76	8.704.745,73	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	104.602.800,00	94.215.079,17	23.661.337,11	63.569.293,16	14,03	30.645.786,01	19.654.737,15	46.159.745,97	14,23	48.055.333,20	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.345.700,00	30.064.800,00	5.588.113,68	16.313.775,66	3,60	13.571.024,34	5.232.153,37	13.221.607,29	4,08	16.843.192,71	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.140.500,00	2.140.500,00	369.539,95	980.641,00	0,22	1.159.859,00	284.138,78	766.925,38	0,24	1.373.574,62	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.910.500,00	3.005.300,00	622.192,32	1.540.094,74	0,34	1.465.205,26	644.275,64	1.132.771,98	0,35	1.872.528,02	0,00
CULTURA	11.884.000,00	14.517.701,75	1.662.360,02	11.005.720,98	2,43	3.511.980,77	4.214.076,61	8.792.391,13	2,71	5.725.310,62	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,01	0,00	22.240,57	22.240,57	0,01	12.759,43	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.330.000,00	5.722.438,95	0,00	2.674.710,25	0,59	3.047.728,70	49,00	2.674.208,25	0,82	3.048.230,70	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.554.000,00	8.760.262,80	1.627.360,02	8.296.010,73	1,83	464.232,07	4.191.787,04	6.095.942,31	1,88	2.664.320,49	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	759.500,00	759.500,00	25.408,00	199.550,81	0,04	559.949,19	32.368,35	131.284,95	0,04	628.215,05	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	759.500,00	759.500,00	25.408,00	199.550,81	0,04	559.949,19	32.368,35	131.284,95	0,04	628.215,05	0,00
URBANISMO	91.582.500,00	91.108.730,57	5.338.011,77	31.030.985,62	6,85	60.077.744,95	6.313.129,55	13.945.824,86	4,30	77.162.905,71	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.595.500,00	1.085.500,00	0,00	0,00	0,00	1.085.500,00	0,00	0,00	0,00	1.085.500,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	68.079.500,00	71.063.828,10	2.756.974,56	20.300.202,02	4,48	50.763.626,08	3.062.941,92	4.990.530,87	1,54	66.073.297,23	0,00
SERVIÇOS URBANOS	21.907.500,00	18.959.402,47	2.581.037,21	10.730.783,60	2,37	8.228.618,87	3.250.187,63	8.955.293,99	2,76	10.004.108,48	0,00
HABITAÇÃO	2.586.986,00	3.078.021,00	200.000,00	940.998,14	0,21	2.137.022,86	427.200,63	664.897,24	0,21	2.413.123,76	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.586.986,00	3.078.021,00	200.000,00	940.998,14	0,21	2.137.022,86	427.200,63	664.897,24	0,21	2.413.123,76	0,00
SANEAMENTO	21.589.500,00	24.430.948,42	7.460.811,81	13.478.395,92	2,97	10.952.552,50	3.186.833,48	7.190.966,81	2,22	17.239.981,61	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.589.500,00	24.430.948,42	7.460.811,81	13.478.395,92	2,97	10.952.552,50	3.186.833,48	7.190.966,81	2,22	17.239.981,61	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.595.500,00	2.615.500,00	321.044,01	1.455.829,07	0,32	1.159.670,93	172.294,38	239.509,38	0,07	2.375.990,62	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.419.000,00	2.499.000,00	321.044,01	1.455.829,07	0,32	1.043.170,93	172.294,38	239.509,38	0,07	2.259.490,62	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	176.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00
AGRICULTURA	2.373.500,00	3.471.550,00	14.000,00	83.326,64	0,02	3.388.223,36	46.766,50	82.426,64	0,03	3.389.123,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.336.000,00	3.434.000,00	14.000,00	83.326,64	0,02	3.350.673,36	46.766,50	82.426,64	0,03	3.351.573,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00
INDÚSTRIA	1.064.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.064.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.064.000,00	3.121.850,00	443.494,25	1.861.078,53	0,41	1.260.771,47	481.070,91	1.388.631,84	0,43	1.733.218,16	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	117.000,00	187.000,00	0,00	166.660,00	0,04	20.340,00	66.660,00	133.336,00	0,04	53.664,00	0,00
COMÉRCIO EXTERIOR	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
TURISMO	2.939.500,00	2.927.350,00	443.494,25	1.694.418,53	0,37	1.232.931,47	414.402,91	1.255.295,84	0,39	1.672.054,16	0,00
ENERGIA	8.455.500,00	5.538.647,40	672.652,98	2.517.313,10	0,56	3.041.334,30	538.587,13	1.578.584,72	0,49	3.980.062,68	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	8.455.500,00	5.538.647,40	672.652,98	2.517.313,10	0,56	3.041.334,30	538.587,13	1.578.584,72	0,49	3.980.062,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840].MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	(a)	(b)	(a)	(b)	BIMESTRE	JAN A JUN	%	(b)total (b)	BIMESTRE	JAN A JUN			%	(d)total (d)
TRANSPORTE	47.396.500,00	68.811.798,26	10.684.974,08	28.287.736,88	6,24	40.524.061,38	7.599.233,51	19.030.618,15	5,87	49.781.180,11	0,00	0,00		
SERVIÇOS URBANOS	6.299.000,00	8.755.516,00	2.527.913,32	6.511.629,48	1,44	2.243.886,52	1.907.477,57	4.550.864,68	1,40	4.204.651,32	0,00	0,00		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.436.000,00	58.594.282,26	7.823.946,22	20.658.168,89	4,56	37.936.113,37	5.457.232,73	13.739.623,15	4,24	44.854.659,11	0,00	0,00		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.661.500,00	1.462.000,00	333.114,54	1.117.938,51	0,25	344.061,49	234.523,21	740.130,32	0,23	721.869,68	0,00	0,00		
DESPORTO E LAZER	5.751.500,00	6.883.376,36	1.593.657,26	4.811.478,74	1,06	2.071.897,62	1.294.260,00	3.270.272,53	1,01	3.613.103,83	0,00	0,00		
DESPORTO DE RENDIMENTO	552.500,00	516.500,00	92.057,35	92.057,35	0,02	424.442,65	0,00	0,00	0,00	516.500,00	0,00	0,00		
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.880.000,00	6.087.876,36	1.480.912,41	4.698.733,89	1,04	1.389.142,47	1.273.572,50	3.249.585,03	1,00	2.838.291,33	0,00	0,00		
LAZER	279.000,00	279.000,00	20.687,50	20.687,50	0,00	258.312,50	20.687,50	20.687,50	0,01	258.312,50	0,00	0,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	23.269.500,00	13.989.381,19	7.625.593,02	11.783.236,67	2,60	2.206.144,52	7.915.410,23	10.928.682,41	3,37	3.060.698,78	0,00	0,00		
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	2.419.500,00	1.814.346,05	0,00	1.729.940,68	0,38	84.405,37	289.817,21	875.386,42	0,27	938.959,63	0,00	0,00		
SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	20.850.000,00	12.175.035,14	7.625.593,02	10.053.295,99	2,22	2.121.739,15	7.625.593,02	10.053.295,99	3,10	2.121.739,15	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	897.200,00	261.323,64	0,00	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	897.200,00	261.323,64	0,00	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00	0,00	261.323,64	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	5,04	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	6,15	24.725.888,66	0,00	0,00		
LEGISLATIVA	320.000,00	720.000,00	148.627,07	404.692,85	0,09	315.307,15	148.627,07	404.692,85	0,12	315.307,15	0,00	0,00		
Ação LEGISLATIVA	320.000,00	720.000,00	148.627,07	404.692,85	0,09	315.307,15	148.627,07	404.692,85	0,12	315.307,15	0,00	0,00		
ESSENCIAL à JUSTIÇA	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00		
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	21.686.000,00	25.159.540,78	3.942.826,29	11.950.156,05	2,64	13.209.384,73	4.004.541,00	11.489.839,46	3,54	13.669.701,32	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.500,00	1.443.000,00	409.050,95	1.220.150,27	0,27	222.849,73	431.632,45	995.129,71	0,31	447.870,29	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	27.000,00	83.704,68	0,02	86.295,32	26.612,28	70.439,47	0,02	99.560,53	0,00	0,00		
CONTROLE INTERNO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.488.000,00	23.454.540,78	3.506.775,34	10.646.301,10	2,35	12.808.239,68	3.546.296,27	10.424.270,28	3,21	13.030.270,50	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	787.800,00	1.037.800,00	392.000,00	946.468,39	0,21	91.331,61	235.287,37	655.271,38	0,20	382.528,62	0,00	0,00		
POLÍCIAMENTO	787.800,00	1.037.800,00	392.000,00	946.468,39	0,21	91.331,61	235.287,37	655.271,38	0,20	382.528,62	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	671.000,00	667.500,00	106.079,56	374.382,82	0,08	293.117,18	114.352,76	314.059,20	0,10	353.440,80	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	670.500,00	667.000,00	106.079,56	374.382,82	0,08	292.617,18	114.352,76	314.059,20	0,10	352.940,80	0,00	0,00		
Saúde	5.537.900,00	5.537.900,00	1.281.802,92	3.202.920,67	0,71	2.334.979,33	654.386,61	2.168.093,90	0,67	3.369.806,10	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.520.000,00	4.520.000,00	1.051.425,54	2.570.294,73	0,57	1.949.705,27	498.180,56	1.696.518,20	0,52	2.823.481,80	0,00	0,00		
ATENÇÃO BÁSICA	600.100,00	600.100,00	150.377,38	393.888,25	0,09	206.211,75	93.899,73	284.505,69	0,09	315.594,31	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	417.600,00	417.600,00	80.000,00	238.737,69	0,05	178.862,31	62.306,32	187.070,01	0,06	230.529,99	0,00	0,00		

FONTE: SCD - Contabilidade (9.25.25.840), MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	BIMESTRE	JAN A JUN			
			(b)	(b)(total b)	(d)	(d)(total d)			
EDUCAÇÃO	8.902.700,00	10.703.736,37	1.892.275,73	5.516.968,12	1.780.124,82	4.555.012,16	1,40	6.148.724,21	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.100,00	7.407.014,50	1.330.059,07	3.826.386,40	1.278.361,43	3.177.070,78	0,98	4.229.943,72	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.836.100,00	3.115.202,61	514.984,57	1.559.032,15	465.981,04	1.279.589,44	0,39	1.835.613,17	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.500,00	146.972,30	41.948,32	120.826,99	33.214,81	92.200,70	0,03	54.771,60	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.000,00	34.546,96	5.283,77	10.722,58	2.567,54	6.151,24	0,00	28.395,72	0,00
CULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	90.500,00	90.500,00	0,00	1.812,13	0,00	1.812,13	0,00	88.687,87	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.500,00	90.500,00	0,00	1.812,13	0,00	1.812,13	0,00	88.687,87	0,00
URBANISMO	190.000,00	190.000,00	24.000,00	79.543,05	21.844,93	53.387,98	0,02	136.612,02	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	140.000,00	24.000,00	79.543,05	21.844,93	53.387,98	0,02	86.612,02	0,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	26.369,79	84.814,45	26.657,01	72.672,94	0,02	12.327,06	0,00
TURISMO	85.000,00	85.000,00	26.369,79	84.814,45	26.657,01	72.672,94	0,02	12.327,06	0,00
TRANSPORTE	271.500,00	271.000,00	51.218,66	164.250,71	49.000,73	138.910,99	0,04	132.089,01	0,00
SERVIÇOS URBANOS	251.000,00	251.000,00	45.183,89	151.415,99	47.469,69	132.076,27	0,04	118.923,73	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.500,00	20.000,00	6.034,77	12.834,72	1.531,04	6.834,72	0,00	13.165,28	0,00
DESPORTO E LAZER	215.000,00	215.000,00	40.648,70	120.197,41	37.476,18	98.935,50	0,03	116.064,50	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	215.000,00	40.648,70	120.197,41	37.476,18	98.935,50	0,03	116.064,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	765.187.600,00	825.105.443,99	1.504.334.624,51	453.103.285,27	100,00	372.002.158,72	100,00	500.832.458,35	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25:25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	62.544.780,28	61.931.835,84	58.387.370,76	59.719.871,08	60.753.223,65	76.307.314,15	53.338.865,35	61.114.667,11	58.972.457,12	67.683.460,77	72.604.460,70	748.875.074,16	720.078.700,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.786.988,14	12.107.067,54	9.685.075,97	9.000.898,93	8.973.723,35	11.832.568,12	7.675.443,21	8.323.079,70	8.148.966,14	8.718.935,61	10.647.166,39	118.254.297,36	102.259.000,00	
IPTU	5.415.179,00	3.377.268,63	864.536,07	632.474,56	580.433,82	673.869,22	430.572,67	3.179.726,66	401.115,34	683.616,83	903.512,67	14.471.869,26	18.100.000,00	
ISS	3.979.936,73	4.241.814,56	3.802.594,88	4.727.052,95	4.656.359,31	4.060.788,30	4.530.783,48	3.069.809,50	3.795.154,48	4.948.918,68	4.805.411,87	50.860.550,82	34.250.000,00	
ITBI	850.290,18	944.950,99	2.509.491,04	691.553,45	221.452,12	668.335,81	851.090,68	2.772.710,27	519.439,59	514.560,89	513.977,74	11.332.039,85	10.003.000,00	
IRRF	2.644.036,01	2.835.486,61	2.238.869,20	2.746.896,66	3.267.920,12	6.214.752,20	1.790.751,36	1.973.166,83	2.938.735,29	2.132.105,98	4.028.920,32	36.488.704,53	33.650.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	897.546,22	707.546,75	269.581,78	202.921,31	247.557,98	162.292,62	226.027,71	844.355,48	493.601,44	439.735,23	395.343,79	5.101.132,90	6.256.000,00	
Contribuições	2.022.039,31	1.981.605,11	2.146.958,10	1.947.993,74	2.424.726,31	4.840.094,66	2.047.478,31	2.526.943,93	2.429.466,81	2.734.190,28	2.967.165,06	30.659.627,93	30.295.000,00	
Recita Patrimonial	1.293.743,04	1.044.670,10	668.605,04	641.111,48	930.983,71	1.087.181,77	1.113.996,40	1.341.802,34	1.552.634,39	7.092.366,14	6.755.610,76	26.482.283,23	11.514.200,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.256.244,46	1.014.162,14	636.201,24	607.899,49	866.562,57	1.057.738,09	1.062.738,09	1.320.103,76	2.932.710,71	7.037.295,19	6.726.047,59	26.021.136,03	10.976.200,00	
Outras Recelas Patrimoniais	37.498,58	30.307,96	32.403,80	33.211,99	64.421,14	29.383,33	51.258,31	21.698,58	49.260,04	26.867,35	29.563,17	461.147,20	538.000,00	
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	1.176,19	6.180,03	19.617,80	4.756,38	7.182,78	285,03	1.583,17	915,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	44.725.240,68	46.072.184,79	45.621.142,15	47.942.119,95	48.188.590,89	58.179.057,82	44.311.849,33	41.277.397,43	47.519.290,54	49.038.010,98	51.412.008,51	569.205.811,30	80.000,00	
Cota Parte do FPM	6.408.731,90	5.123.985,62	4.024.057,57	4.484.143,01	4.467.940,20	10.025.414,90	6.018.076,81	8.400.727,76	5.092.862,02	6.036.844,88	6.283.526,53	73.081.698,72	79.000.000,00	
Cota Parte do ICMS	17.830.605,69	20.568.060,67	18.464.093,06	17.514.598,54	21.556.134,13	19.618.910,94	17.018.054,14	12.430.483,62	19.971.886,54	17.972.801,17	16.992.416,11	218.358.605,47	240.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	517.237,48	565.670,84	493.822,85	395.669,91	338.946,24	266.814,96	647.072,73	3.734.486,95	786.930,02	1.291.374,09	838.439,30	10.839.112,31	9.500.000,00	
Cota Parte do ITR	155.450,03	149.978,92	523.782,53	7.610.240,87	2.242.559,56	2.611.869,34	2.253.793,46	2.40.646,65	236.280,25	0,00	668.831,66	16.991.603,13	14.000.000,00	
Transferências da LC 87/1996	392.564,07	176.928,39	210.516,45	216.687,90	207.583,84	212.224,06	181.024,81	161.865,47	183.376,92	186.499,65	99.150,26	2.368.311,78	2.800.000,00	
Transferências da LC 61/1989	6.568.734,89	7.715.434,37	6.686.767,49	7.381.847,77	8.208.167,73	7.901.898,30	8.434.217,67	8.025.805,08	8.531.435,40	8.089.194,70	8.432.480,44	93.721.975,41	87.900.000,00	
Outras Transferências Correntes	12.851.166,62	11.772.135,98	15.218.101,20	10.338.931,95	11.167.259,19	17.541.925,32	9.759.609,71	8.283.381,90	12.654.629,78	11.102.444,49	14.515.461,60	153.844.504,48	140.207.000,00	
Outras Recelas Correntes	715.592,92	720.128,27	245.974,70	182.990,60	228.016,61	368.126,75	166.414,93	68.726,92	252.272,68	205.848,97	234.886,16	4.201.349,35	2.523.000,00	
DEDUÇÕES (II)	6.071.953,31	6.796.084,80	6.218.290,94	7.497.220,52	7.576.554,11	10.215.181,54	6.566.357,95	6.948.768,52	7.309.349,48	8.805.931,15	12.629.728,99	99.677.957,17	100.778.000,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.391.085,69	1.395.479,68	1.391.354,00	1.410.410,33	1.765.399,85	4.034.530,42	1.227.492,59	1.766.230,55	1.854.977,83	1.832.423,15	2.084.498,42	21.913.974,36	22.095.000,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	83.682,30	83.682,30	83.682,30	42.542,19	48.521,53	158.556,04	79.278,02	0,00	165.671,04	86.843,10	691.031,20	1.610.333,12	1.000.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.983,30	188.905,93	1.718.316,46	5.492.449,01	5.261.882,24	12.814.488,23	9.623.000,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	4.597.185,32	5.316.922,82	4.743.254,64	6.044.268,00	5.762.632,73	6.022.075,08	5.223.604,34	4.993.642,04	5.145.455,76	5.218.013,73	5.005.462,00	63.339.161,46	68.060.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	56.472.826,97	55.135.751,04	52.169.079,82	52.222.650,56	53.176.669,54	66.092.132,61	48.750.409,40	46.500.096,83	53.806.317,63	55.033.731,78	59.561.586,84	649.197.116,99	619.300.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	800.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	1.000.117,00	0,00	547.937,00	0,00	150.000,00	4.150.000,00	7.548.054,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	55.672.826,97	55.135.751,04	51.719.079,82	52.222.650,56	52.726.669,54	65.092.015,61	48.750.409,40	46.042.159,83	53.806.317,63	54.903.731,78	55.411.586,84	641.649.062,99	619.300.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	55.672.826,97	55.135.751,04	51.719.079,82	52.222.650,56	52.726.669,54	65.092.015,61	48.750.409,40	46.042.159,83	53.806.317,63	54.903.731,78	55.411.586,84	641.649.062,99	619.300.700,00	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados		71.280.000,00	42.950.995,79
Ativo		20.195.000,00	10.492.133,03
Inativo		19.353.000,00	10.006.105,65
Pensionista		821.000,00	437.239,97
Receita de Contribuições Patronais		21.000,00	48.787,41
Ativo		20.464.000,00	8.942.433,85
Inativo		0,00	8.942.433,85
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		9.401.000,00	12.456.002,56
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		9.401.000,00	12.456.002,56
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		21.220.000,00	11.060.426,35
Compensação Financeira entre os Regimes		1.000.000,00	1.109.666,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		20.210.000,00	9.945.794,45
Demais Receitas Correntes		10.000,00	4.965,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		51.070.000,00	33.005.201,34

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios	56.034.500,00	28.706.705,93	22.185.486,18	22.165.341,90	0,00
Aposentadorias	50.011.750,00	24.998.547,37	19.245.332,60	19.225.188,32	0,00
Pensões por Morte	6.022.750,00	3.708.158,56	2.940.153,58	2.940.153,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	60.000,00	358,83	358,83	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.390.000,00	60.000,00	358,83	358,83	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	57.424.500,00	28.766.705,93	22.185.845,01	22.165.700,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 4

	RS 1
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	10.839.500,61
	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
VALOR	5.878.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	14.573.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	20.209.143,33
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.802,78
Investimentos e Aplicações	339.317.318,67
Outros Bens e Direitos	11.719.553,43
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	
	(a)
	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita de Serviços	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			4.122.000,00		1.626.779,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			4.122.000,00		1.626.779,77

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.2.5.25.840] - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.173.000,00	1.318.182,00	804.585,17	796.602,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00	371.614,68	299.846,96	291.864,40	0,00
Demais Despesas Correntes	1.973.000,00	946.567,32	504.738,21	504.738,21	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.109.000,00	12.097,00	12.097,00	12.097,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	9.282.000,00	1.330.279,00	816.682,17	808.699,61	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-5.160.000,00	296.500,77	810.097,60	818.080,16	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.89
Investimentos e Aplicações	13.569.748,31
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (g)	
			Jan a Jun/2022	RS 1
RECEITAS CORRENTES (I)		652.018.700,00		338.377.855,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		102.259.000,00		52.867.978,31
IPTU		18.100.000,00		2.928.107,96
ISS		34.250.000,00		25.392.004,09
ITBI		10.003.000,00		5.445.766,26
IRRF		33.650.000,00		16.540.743,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.256.000,00		2.561.356,27
Contribuições		30.295.000,00		15.296.310,70
Receita Patrimonial		11.314.200,00		20.815.988,09
Outras Receitas Patrimoniais		10.976.200,00		20.582.269,69
Transferências Correntes		538.000,00		233.718,40
Transferências Correntes		505.347.000,00		247.624.652,15
Cota Parte do FPM		64.200.000,00		30.837.940,54
Cota Parte do ICMS		192.000.000,00		82.260.970,06
Cota Parte do IPVA		7.600.000,00		6.592.759,23
Cota Parte do ITR		11.200.000,00		2.958.177,57
Transferências da LC 87/1996		0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989		2.240.000,00		761.445,67
Transferências do FUNDEF		87.900.000,00		49.259.124,86
Outras Transferências Correntes		140.207.000,00		74.954.234,22
Demais Receitas Correntes		2.603.500,00		1.773.026,28
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		2.587,94
Receitas Correntes Resenhas		2.603.500,00		1.770.438,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		641.042.500,00		317.792.997,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)		84.623.200,00		2.928.235,20
Operações de Crédito (VI)		61.581.500,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00		0,00
Alienação de Bens		2.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00		0,00
Outras Alienações de Bens		2.000,00		0,00
Transferências de Capital		23.039.700,00		2.928.235,20
Convênios		16.345.200,00		2.401.635,20
Outras Transferências de Capital		6.694.500,00		526.600,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - XVI - VII - IX - X)		23.041.700,00		2.928.235,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)		664.084.200,00		320.721.233,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3
 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XII)	601.224.853,23	378.052.228,13	279.203.403,75	271.534.945,27	2.414.048,28	15.274.158,04	15.131.391,73
Pessoal e Encargos Sociais	344.374.884,78	213.347.555,85	175.159.285,70	173.168.015,80	166.378,30	144.444,66	144.039,91
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.729.600,00	3.905.233,97	3.741.413,10	3.741.413,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	251.120.368,45	160.799.458,31	100.302.704,95	94.625.516,37	2.247.669,98	15.129.713,38	14.987.351,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	595.495.253,23	374.146.994,16	275.461.990,65	267.793.532,17	2.414.048,28	15.274.158,04	15.131.391,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	178.940.689,97	52.204.850,49	25.116.893,40	24.115.538,88	349.426,42	9.631.942,73	6.769.142,73
Investimentos	165.002.161,65	41.917.050,14	16.282.960,56	15.281.606,04	349.426,42	9.577.490,99	6.714.690,99
Inversões Financeiras	5.678.547,13	2.409.797,65	1.646.663,53	1.646.663,53	0,00	54.451,74	54.451,74
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.678.547,13	2.409.797,65	1.646.663,53	1.646.663,53	0,00	54.451,74	54.451,74
Amortização da Dívida (XX)	8.259.981,19	7.878.002,70	7.187.269,31	7.187.269,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	170.680.708,78	44.326.847,79	17.929.624,09	16.928.269,57	349.426,42	9.631.942,73	6.769.142,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	261.323,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	766.437.285,65	418.473.841,95	293.391.614,74	284.721.801,74	2.763.474,70	24.906.100,77	21.900.534,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							11.335.422,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-108.213.749,85
JUROS NOMINAIS	
Jan a Jun/2022	
VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXX)	7.767.781,46
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXI)	3.905.233,97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXII) = XXIV + (XXX - XXXI)	15.197.969,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-103.617.149,85

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3
 RS 1

ABAIXO DA LINHA		SALDO	Jan a Jun/2022 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/Dez/2021 (a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIII)	202.186.614,18		172.760.453,10
DEDUÇÕES (XXIX)	160.624.551,94		154.931.249,84
Disponibilidade de Caixa	160.624.551,94		154.931.249,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	163.548.413,52		164.935.768,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.923.861,58		3.165.566,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		6.838.952,15
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXIII - XXIX)	41.562.062,24		17.829.203,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			23.732.858,98
AJUSTE METODOLÓGICO			
		Jan a Jun/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-241.704,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			23.974.563,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			20.112.016,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			43.322.741,48
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			5.878.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			37.444.741,48
			14.573.500,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Exercícios Anteriores (f)						Em 31 de Dezembro 2021 (g)	
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.672,40	2.839.937,97	2.763.474,70	386,70	169.748,97	1.848.432,43	35.808.819,88	24.906.100,77	21.900.534,46	1.794.505,43	13.962.212,42	14.131.961,39
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,18	218.062,75	218.062,75	218.062,75	10.778,18	0,00	0,00
02	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,18	218.062,75	218.062,75	218.062,75	10.778,18	0,00	0,00
0204	PODER EXECUTIVO	4.461,66	1.663.947,72	1.640.930,69	0,00	27.478,69	1.837.654,25	35.590.757,13	24.688.038,02	21.682.471,71	1.783.727,25	13.962.212,42	14.131.961,39
0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.382,00	274.109,43	282.544,72	0,00	1.946,71	527.901,53	8.775.603,51	4.899.878,77	4.857.974,26	173.893,49	4.271.637,29	4.273.584,00
0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.035,00	234.596,30	227.289,32	0,00	12.341,98	112.361,15	2.355.631,74	2.038.241,75	2.004.195,91	29.357,27	434.439,71	446.781,69
0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	567,65	41.649,39	38.473,71	0,00	3.743,33	51.110,17	602.703,00	497.094,29	483.627,17	547,00	169.639,00	173.382,33
0237	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	70.294,31	431.961,15	424.766,97	0,00	77.488,49	900.749,99	12.741.470,28	12.221.976,84	12.221.812,84	30.378,90	1.390.028,53	1.467.517,02
0239	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	402,72	1.839,66	442,20	0,00	1.800,18	1.483,50	123.257,01	110.033,42	110.033,42	0,00	14.707,09	16.507,27
0242	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.342,85	76.049,42	43.774,24	0,10	34.617,93	201.093,23	1.481.593,27	904.667,78	879.779,70	378.893,33	424.015,47	458.633,40
0244	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	1.684,22	1.297,62	386,60	0,00	441,49	78.254,14	43.082,77	40.529,62	31.072,92	7.093,09	7.093,09
0246	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.157,75	1.138.968,11	1.138.130,77	0,00	10.331,66	1.157,75	366.143,86	168.463,18	168.463,18	0,00	197.680,68	208.012,34
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.526,41	0,00	0,00	0,00	18.814,05	18.814,05
02	PODER EXECUTIVO	1.157,75	1.138.968,11	1.138.130,77	837,34	1.157,75	1.848.432,43	35.829.346,29	24.906.100,77	21.900.534,46	1.796.217,79	13.981.026,47	14.151.933,19
TOTAL (III) = (I + II)		94.830,15	3.978.906,08	3.901.605,47	1.224,04	170.906,72	1.848.432,43	35.829.346,29	24.906.100,77	21.900.534,46	1.796.217,79	13.981.026,47	14.151.933,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5
 R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	96.003.000,00	50.306.622,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.100.000,00	2.928.107,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.003.000,00	5.445.766,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.250.000,00	25.392.004,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.650.000,00	16.540.743,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	345.300.000,00	154.264.115,94
2.1- Cota-Parte FPM	79.000.000,00	38.547.425,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	74.000.000,00	38.547.425,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	102.826.212,44
2.3- Cota-Parte IPT-Exportação	2.800.000,00	951.807,07
2.4- Cota-Parte ITR	14.000.000,00	3.697.721,88
2.5- Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	8.240.949,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	441.303.000,00	204.570.737,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	68.060.000,00	30.852.822,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	42.265.750,00	20.289.861,31
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	88.000.000,00	50.061.136,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.000.000,00	50.061.136,76
6.1.1 - Principal	87.900.000,00	49.259.124,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	802.011,90
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.840.000,00	18.406.301,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.264.127,50
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.264.127,50
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		56.325.264,26



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5
 R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.892.936,37	47.111.571,85	38.406.808,18	37.134.519,25	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	25.028.502,61	13.476.325,41	11.045.299,68	10.724.348,98	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	19.244.734,71	9.225.809,40	7.593.453,46	7.396.936,95	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	5.783.767,90	4.250.516,01	3.451.846,22	3.327.412,03	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	51.864.433,76	33.635.246,44	27.361.508,50	26.410.170,27	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	12.022.900,00	9.418.154,38	8.048.941,67	7.631.238,84	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.857.500,00	1.554.975,50	1.322.729,52	1.249.201,48	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	1.378.400,00	1.284.617,19	1.136.418,38	1.069.769,43	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	479.100,00	270.358,31	186.311,14	179.432,05	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	10.165.400,00	7.933.536,88	6.726.212,15	6.382.037,36	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	88.915.836,37	56.529.726,23	46.455.749,85	44.765.758,09	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	JAN A JUN (d)	(e)	JAN A JUN (e)	(f)	JAN A JUN (f)	(g)	JAN A JUN (g)	(h)	(i)	(j)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	46.160.735,48	37.455.971,81	36.183.682,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.578.889,86	45.504.913,48	43.814.921,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)	DEDUÇÕES (k)	DEDUÇÕES (l)	DEDUÇÕES (m)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.042.795,73	37.455.971,81	37.455.971,81	0,00	0,00	100,00	0,00	37.455.971,81	74,82	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)	% NÃO APLICADO (s)	VALOR MÁX. PERMIT. (t)	VALOR MÁX. PERMIT. (u)	VALOR MÁX. PERMIT. (v)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.006.113,68	4.556.223,28	4.556.223,28	0,00	0,00	91,00	9,00	4.556.223,28	91,00	9,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior		Valor não Aplicado No Exercício Anterior		Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre		Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)		Valor Não Aplicado	
	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	950.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-950.836,37
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	950.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-950.836,37
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5
 R\$ Milhares

RRRO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.171.400,00	2.841.506,90	2.133.167,53	2.128.091,36	0,00	
24.1 - Creche	5.035.100,00	2.452.712,94	1.862.374,86	1.857.298,69	0,00	
24.2 - Pré-escola	1.136.300,00	388.793,96	270.792,67	270.792,67	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	37.722.600,00	25.286.805,63	15.433.267,80	14.593.218,07	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	43.894.000,00	28.128.312,53	17.566.435,33	16.721.309,43	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L23.1 (g))						63.071.348,81
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						18.406.301,99
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)						0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						547.388,68
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						44.117.658,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			51.142.684,49	44.117.658,14		21,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.041.877,06	3.941.343,55	1.087.325,07	547.388,68	5.397.163,31	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.788.794,45	1.110.820,94	1.087.325,07	547.388,68	194.040,70	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.243.122,61	2.830.522,61	0,00	0,00	5.243.122,61	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5
 R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(e)		Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						
35.1 - Salário Educação			7.836.000,00		2.352.238,94	
35.2 - PDDE			4.400.000,00		1.573.067,14	
35.3 - PNAE			2.500,00		2.608,72	
35.4 - PNAIE			1.910.000,00		641.792,64	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			328.500,00		19.470,72	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			1.195.000,00		15.299,72	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			502.000,00		109.157,80	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			8.338.000,00		2.462.748,31	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.051.179,29		618.943,70	
41.1 - Creche			1.589.100,00		203.058,11	
41.2 - Pré - Escola			1.350.415,29		415.885,59	
42 - Ensino Fundamental			1.700.764,00		2.731.383,73	
43 - Ensino Médio			6.894.845,49		0,00	
44 - Ensino Superior			0,00		0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular			0,00		0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)			9.946.024,78		3.350.327,43	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)			68.301.001,05		64.837.394,95	
47.1 - Despesas Correntes			94.604.063,54		63.434.794,95	
47.1.1 - Pessoal Ativo			91.749.828,15		54.014.470,49	
47.1.2 - Pessoal Inativo			67.621.103,04		0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			338.347,00		104.547,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes			23.790.378,11		9.315.777,46	
47.2 - Despesas de Capital			2.854.235,39		1.402.600,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00		0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital			2.854.235,39		1.402.600,00	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5
 R\$ Milhares

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.264.127,50	1.494.342,11
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.061.136,76	1.573.067,14
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.787.998,66	1.918.282,52
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.537.265,60	1.149.126,73
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	242,01
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.537.265,60	1.148.884,72

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2) Art. 72, § 1º, inciso III, da Lei nº 10.136/2001: "Até os recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação, deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	96.003.000,00	96.003.000,00	50.306.622,04	52,40
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.100.000,00	18.100.000,00	2.928.107,96	16,18
IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	682.172,98	5,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	2.245.934,98	36,82
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.003.000,00	10.003.000,00	5.445.766,26	54,44
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	5.445.766,26	54,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.250.000,00	34.250.000,00	25.392.004,09	74,14
ISS	32.500.000,00	32.500.000,00	24.848.093,92	76,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	543.908,17	31,08
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.650.000,00	33.650.000,00	16.540.743,73	49,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	340.300.000,00	340.300.000,00	154.264.115,94	45,33
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	38.547.425,52	52,09
Cota-Parte ITR	14.000.000,00	14.000.000,00	3.697.721,88	26,41
Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	8.240.949,03	86,75
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	109.826.212,44	42,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800.000,00	2.800.000,00	951.807,07	33,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	436.303.000,00	436.303.000,00	204.570.737,98	46,89



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.308.400,00	4.250.900,00	2.968.120,90	69,82	1.976.990,92	46,51	1.847.872,37	43,47	0,00
Despesas Correntes	4.098.400,00	4.107.700,00	2.963.649,55	72,15	1.972.519,57	48,02	1.843.401,02	44,88	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	143.200,00	4.471,35	3,12	4.471,35	3,12	4.471,35	3,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.868.500,00	10.685.000,00	8.336.599,73	78,02	7.647.599,73	71,57	7.473.252,13	69,94	0,00
Despesas Correntes	9.568.200,00	10.543.200,00	8.284.584,37	78,58	7.595.584,37	72,04	7.421.236,77	70,39	0,00
Despesas de Capital	300.300,00	141.800,00	52.015,36	36,68	52.015,36	36,68	52.015,36	36,68	0,00
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO (VI)	265.000,00	280.000,00	258.045,80	92,16	138.617,80	49,51	136.131,80	48,62	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	265.000,00	280.000,00	258.045,80	92,16	138.617,80	49,51	136.131,80	48,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.404.500,00	5.517.500,00	3.214.557,79	58,26	2.370.694,40	42,97	2.307.417,22	41,82	0,00
Despesas Correntes	5.404.500,00	5.517.500,00	3.214.557,79	58,26	2.370.694,40	42,97	2.307.417,22	41,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	66.862.600,00	66.975.600,00	45.945.209,62	68,60	35.755.972,74	53,39	34.590.200,98	51,65	0,00
Despesas Correntes	66.812.400,00	66.925.400,00	45.945.209,62	68,65	35.755.972,74	53,43	34.590.200,98	51,68	0,00
Despesas de Capital	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	86.709.100,00	87.709.100,00	60.722.533,84	69,23	47.889.875,59	54,60	46.354.874,50	52,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		60.722.533,84	47.889.875,59	46.354.874,50
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Cuidadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Cuidadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(c) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		60.722.533,84	47.889.875,59	46.354.874,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	30.685.610,70	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	30.685.610,70	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XXVII)		0,00	17.204.264,89	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,41	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (t ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)			

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIxXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	30.691.688,55	47.891.875,59	17.200.187,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200.187,04
Empenhos de 2021	61.210.737,86	98.794.423,94	37.583.686,08	1.862.289,04	0,00	0,00	930.051,55	892.417,49	39.820,00	37.543.866,08
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	23.666,21	0,00	0,00	0,00	23.666,21	0,00	24.813.433,56
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.368,98	0,00	0,00	0,00	1.368,98	0,00	14.845.626,85
Empenhos de 2018 e anteriores	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Mato - Junho

RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagos (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	60.744.500,00	60.744.500,00	38.035.051,87		62,61
Proveniente da União	45.862.500,00	45.862.500,00	29.166.977,91		63,60
Proveniente dos Estados	14.882.000,00	14.882.000,00	8.868.073,96		59,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.484.400,00	9.484.400,00	6.834.588,47		72,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	70.228.900,00	70.228.900,00	44.869.640,34		63,89



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.142.300,00	22.998.779,13	7.217.339,34	31,38	6.201.373,48	26,96	6.100.825,88	26,53	0,00
Despesas Correntes	14.962.000,00	18.661.067,45	7.187.683,64	38,52	6.176.602,78	33,10	6.100.825,88	32,69	0,00
Despesas de Capital	2.180.300,00	4.337.711,68	29.655,70	0,68	24.770,70	0,57	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.571.000,00	55.343.119,62	32.946.829,09	59,53	21.222.001,52	38,35	20.668.406,21	37,35	0,00
Despesas Correntes	39.155.200,00	45.218.581,23	30.354.172,63	67,13	19.661.971,74	43,48	19.147.569,78	42,34	0,00
Despesas de Capital	2.415.800,00	10.124.538,39	2.592.656,46	25,61	1.560.029,78	15,41	1.520.836,43	15,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	932.500,00	932.500,00	857.227,16	91,83	660.277,51	70,73	660.277,51	70,73	0,00
Despesas Correntes	932.500,00	932.500,00	857.227,16	91,93	660.277,51	70,81	660.277,51	70,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.732.000,00	3.859.801,51	1.576.012,09	40,83	1.045.544,02	27,09	1.004.912,05	26,04	0,00
Despesas Correntes	2.528.500,00	3.155.251,60	1.262.404,00	40,01	1.031.795,02	32,70	1.004.912,05	31,85	0,00
Despesas de Capital	203.600,00	704.549,91	313.608,09	44,51	13.749,00	1,95	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	140.200,00	607.186,51	302.934,92	49,89	243.064,35	40,03	241.265,48	39,73	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	493.108,56	302.934,92	61,43	243.064,35	49,29	241.265,48	48,93	0,00
Despesas de Capital	200,00	114.077,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.709.300,00	13.427.697,22	5.664.103,70	42,18	3.617.572,56	26,94	3.384.341,91	25,20	0,00
Despesas Correntes	7.459.300,00	11.992.103,88	5.023.634,67	41,89	3.536.482,91	29,49	3.371.729,81	28,12	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	1.435.593,34	640.469,03	44,61	81.089,45	5,65	12.612,10	0,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	70.228.400,00	97.170.083,99	48.564.446,30	49,98	32.989.833,24	33,95	32.060.029,04	32,99	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE		ATE BIMESTRE		ATE BIMESTRE		
			(d)	(d/e) x 100	(e)	(e/e) x 100	(f)	(f/f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.450.700,00	27.249.679,13	10.185.460,24	37,38	8.178.364,40	30,01	7.948.698,25	29,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.439.500,00	66.028.119,62	41.283.428,82	62,52	28.869.601,25	43,72	28.141.658,34	42,62	0,00
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.198.500,00	1.213.500,00	1.115.272,96	91,91	798.895,31	65,83	796.409,31	65,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.136.600,00	9.377.301,51	4.790.569,88	51,09	3.416.238,42	36,43	3.312.329,27	35,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.300,00	607.286,51	302.934,92	49,88	243.064,35	40,02	241.265,48	39,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	74.571.900,00	80.403.297,22	51.609.313,32	64,19	39.373.545,10	48,97	37.974.542,89	47,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	156.937.500,00	184.879.183,99	109.286.980,14	59,11	80.879.708,83	43,75	78.414.903,54	42,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	70.228.400,00	97.017.772,10	48.364.446,30	50,06	32.989.833,24	34,00	32.060.029,04	33,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	86.709.100,00	87.861.411,89	60.722.533,84	69,11	47.889.875,59	54,51	46.354.874,50	52,76	0,00

1) Essa linha apresentará valor constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "p" ou com a coluna "pp" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "p" ou com a coluna "pp" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento de exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(V/(b+n)) - (15 \times IIb)/100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	RS 1											
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022					SALDO TOTAL (b)					
		NO BIMESTRE (d)		JAN A JUN (e)								
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO												
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES												
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II) - (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC												

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		779.215.900,00		
Previsão Atualizada		779.215.900,00		
Receitas Realizadas		361.399.757,34		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		37.444.741,48		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		779.761.100,00		
Créditos Adicionais		59.917.843,99		
Dotação Atualizada		839.678.943,99		
Despesas Empenhadas		453.103.285,27		
Despesas Liquidadas		324.272.985,64		
Despesas Pagas		313.802.458,99		
Superávit Orçamentário		37.126.771,70		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		453.103.285,27		
Despesas Liquidadas		324.272.985,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		649.197.116,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		641.649.062,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		641.649.062,99		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		33.005.201,34		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		28.766.705,93		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		22.185.845,01		
Despesas Previdenciárias Pagas		22.165.700,73		
Resultado Previdenciário		10.819.356,33		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-108.213.749,85	11.335.422,20	-10,48
Resultado Nominal - Acima da Linha		-103.617.149,85	15.197.969,69	-14,67



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.073.736,23	1.224,04	3.901.605,47	170.906,72
Poder Executivo	4.073.736,23	1.224,04	3.901.605,47	170.906,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.677.778,72	1.796.217,79	21.900.534,46	13.981.026,47
Poder Executivo	37.448.937,79	1.785.439,61	21.682.471,71	13.981.026,47
Poder Legislativo	228.840,93	10.778,18	218.062,75	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.751.514,95	1.797.441,83	25.802.139,93	14.151.933,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.117.658,14	25,00	21,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.455.971,81	70,00	74,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	61.581.500,00
Despesa de Capital Líquida	52.204.850,49	126.735.839,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.889.875,59	15,00	23,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	
RECEITAS CORRENTES ¹	61.382.599,42	60.012.318,80	57.090.922,62	57.074.069,07	58.261.734,48	75.816.966,20	52.720.135,58	51.986.577,86	59.281.246,60	57.277.804,34	71.343.187,48	728.110.132,73	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	57.947.594,96	56.614.913,02	53.644.116,12	53.675.603,08	54.990.590,92	70.585.239,07	50.093.163,01	48.545.223,31	55.848.022,11	53.827.001,36	62.465.447,04	675.988.998,70	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.435.004,46	3.397.405,78	3.446.806,50	3.398.465,99	3.271.143,56	5.531.727,13	2.626.972,57	3.441.354,55	3.433.224,49	3.450.802,98	3.397.123,24	42.574.220,03	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d) + (f)		
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022				
DESPESAS CORRENTES ²	47.739.515,58	50.483.251,91	48.568.994,66	46.344.522,47	47.238.329,84	82.323.739,59	37.426.776,26	45.149.281,39	50.946.103,94	48.212.963,08	57.544.271,01	59.876.696,56	621.854.446,29	20.730.695,15	1.732.727,73	640.852.413,71
DESPESAS (EXCETO INTRA)	44.362.126,03	47.232.612,06	45.185.409,51	42.820.466,26	44.098.361,75	77.321.200,41	34.326.907,74	41.625.936,78	47.568.147,88	45.333.742,26	54.241.374,46	56.107.294,63	580.223.579,77	20.710.168,74	1.731.015,37	599.202.733,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.377.389,55	3.250.639,85	3.383.585,15	3.524.056,21	3.139.968,09	5.002.539,18	3.099.868,52	3.523.344,61	3.377.956,06	2.879.220,82	3.302.896,55	3.769.401,93	41.630.866,52	20.526,41	1.712,36	41.649.680,57

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100

88,02

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (e)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (f)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 16/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 284, de 28 de julho de 2022**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Gestor de Atividades Educacionais - Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista;
- Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano;
- Profissional de Educação - Professor de Língua Portuguesa e Espanhol.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia **16 de agosto de 2022 às 08 horas, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **15 de agosto de 2022 às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à

data de abertura do concurso (em 13.03.2018);

- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **24/08/2022 (quarta-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;

- declaração de bens e renda;

- declaração de dependentes de IRRF;

- declaração de dependentes previdenciários;

- termo de posse;

- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 16/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 15/08/2022 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA



MARGARETH MOREIRA MÁRMORA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 16/08/2022 - (Terça-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO
MÁRIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

DATA DA POSSE

Data 24/08/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO
MÁRIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

EDITAL Nº 17/2022 - SEGEPLAN

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria “P” nº 285, de 28 de julho de 2022**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia **19 de agosto de 2022, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **15 de agosto de 2022 às 09 horas, conforme o cronograma**

anexo.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **24/08/2022 (quarta-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público,



anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 17/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público n° 01/2018 - Edital n° 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 15/08/2022 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA
JEAN MAICON ALLE PEREIRA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCCHI
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 19/08/2022 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, n° 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA
JEAN MAICON ALLE PEREIRA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCCHI
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ

DATA DA POSSE

Data 24/08/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA
JEAN MAICON ALLE PEREIRA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCCHI
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 012/81/2021
PROCESSO N° 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, tornar sem efeito o ato que suspendeu o chamamento de candidato (a) convocado por meio do Diário Oficial e validar o chamamento do (a) candidato (a) para entrega de documentos, originais e cópias, no prédio da Secretaria Municipal de Educação situado na Rua América, n.º 899, Centro, no dia 29/07/2022 às 08h, conforme segue:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	58.º

Corumbá, 28 de julho de 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco) anos. Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" n° 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
 Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
 Decreto n° 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 096 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designar servidor para responder Superintendência de Serviços Públicos durante período de férias regulamentares, a partir de 01 de Agosto de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 154, de 14 de Novembro de 2012, art. 58, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor **Otávio Campos Cavallon**, matrícula 10683, para responder pela Superintendência de Serviços Públicos no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, em substituição ao servidor **Luiz Fernando Moreira**, matrícula 7317.

Art. 2º - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes da Superintendência de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISF.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 28 de julho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4074/2022	Ivone Ferra Marchi (ou) representante	28/07/2022
4075/2022	Esquivel & Cia. LTDA. EPP.	28/07/2022
4076/2022	Alle Mohamed El Salla (ou) seu representante	28/07/2022
4077/2022	Irman Olivas Vieira (ou) seu representante	28/07/2022
4078/2022	Representante do Espólio de Francisca as Conceição Policarpo	28/07/2022

4079/2022	Jorge Luis da Silva (ou) seu representante	28/07/2022
13117/2022	Dorli dos Santos Modolon (ou) representante	28/07/2022
10892/2022	Heldo Delvizio (ou) seu representante	28/07/2022

Corumbá, 28 de Julho 2022.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2022**, com validade de 24 meses, a contar de 21/07/2022 para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL**, localizada na Rua Porto Carrero, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá-MS.

DIÁRIO OFICIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021
PROCESSO N.º 26.374/20

OBJETO – registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022 – SEMED
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO							
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
22	4062080	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Desodorizador ambiental com aroma, tipo aerossol, embalagem original do fabricante com marca, identificação do produto, responsável técnico, identificação do fabricante estampados no corpo da embalagem ou no rótulo, acondicionado em frasco de alumínio contendo no mínimo 400 ml, de 1ª qualidade. Marca: DON LINE DON LINE	FR	85	R\$ 9,31	R\$ 791,35	FR	0	R\$ 9,31	R\$ 0,00	FR	40	R\$ 9,31	R\$ 372,40	FR	45	R\$ 9,31	R\$ 418,95			
25	4062117	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO, 300ML. Inseticida aerossol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UNID.	1320	R\$ 7,50	R\$ 9.900,00	UNID.	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00	UNID.	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	UNID.	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00			
31	4063019	PAPEL HIGIÊNICO 40 X 10 FOLHA SIMPLES (FARDO) PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 40m x 10cm. Fardo com 16 pacotes de 4 x 1. Marca: PADRAO PADRAO	FAR	2390	R\$ 33,89	R\$ 80.997,10	FAR	0	R\$ 33,89	R\$ 0,00	FAR	1195	R\$ 33,89	R\$ 40.498,55	FAR	1195	R\$ 33,89	R\$ 40.498,55			
39	4064032	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS) BALDE, confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST	UNID.	2100	R\$ 13,29	R\$ 27.909,00	UNID.	0	R\$ 13,29	R\$ 0,00	UNID.	1050	R\$ 13,29	R\$ 13.954,50	UNID.	1050	R\$ 13,29	R\$ 13.954,50			
50	4064214	ESPONJA FIBRADA COM MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTA DE SUPORTE MANUAL, USADO PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87 X 125 MM. PACOTE COM 05 UNIDADES. Marca: Q BRILHOS Q	PACOT	1010	R\$ 3,57	R\$ 3.605,70	PACOT	0	R\$ 3,57	R\$ 0,00	PACOT	505	R\$ 3,57	R\$ 1.802,85	PACOT	505	R\$ 3,57	R\$ 1.802,85			
51	4064215	BRILHO CABO LONGO PA DE LIXO GALVANIZADO, COM CABO LONGO, COMPRIMENTO 070CM X LARGURA 19CM X ALTURA 12CM. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST	UN	1720	R\$ 6,00	R\$ 10.320,00	UN	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00	UN	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00	UN	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00			
53	4064217	VASSOURA METÁLICA P/ JARDIM VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM REGULÁVEL, COM CABO MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 25CM X ALTURA 1,47 M. Marca: FAMASTIL FAMASTIL	UN	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00	UN	0	R\$ 29,00	R\$ 0,00	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	UN	110	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00			
57	4116020	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO COM 14 DENTES, CABO DE MADEIRA 1,50M, ESPESSURA 3,75. Marca: FAMASTIL FAMASTIL	UN	115	R\$ 18,05	R\$ 2.075,75	UN	0	R\$ 18,05	R\$ 0,00	UN	65	R\$ 18,05	R\$ 1.173,25	UN	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50			
Total do Proponente						R\$ 141.688,90					R\$ 0,00					R\$ 69.971,55					R\$ 71.717,35

C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA
CNPJ: 18.493.600/0001-02
AV JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO, 250 - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7900558

REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO				
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	4021843	UNID.	10000	RS 6,38	RS 63.800,00	UNID.	5000	RS 6,38	RS 31.900,00	UNID.	0	RS 6,38	RS 0,00	UNID.	5000	RS 6,38	RS 31.900,00
<p>1-ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTES, MUITO MÓVEL E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, MISCÍVEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A ÁGUA. PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO NO MÍNIMO 1000ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES.</p> <p>Álcool Etílico 70º INPM - Líquido incolor transparente, muito móvel e volátil, com odor característico e sabor ardente, miscível em todas as proporções com a água, produto altamente inflamável, embalado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos lacrados contendo no mínimo 1000ml, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação, registro nos órgãos controladores.</p> <p>Marca: Barborex Frasco SACO PLÁSTICO 50 X 80CM 35KG</p>																	
5	4054011	PACOT	370	RS 35,80	RS 13.246,00	PACOT	370	RS 35,80	RS 13.246,00	PACOT	0	RS 35,80	RS 0,00	PACOT	0	RS 35,80	RS 0,00
<p>SACO PLÁSTICO - Transparente, resistente, medindo 50 x 80cm, com capacidade para 35kg, embalados em pacote fechado de 1 kg.</p> <p>Marca: Santa Maria Pacote SACO PLÁSTICO 30X60 PCT</p>																	
6	4054017	PACOT	530	RS 48,50	RS 25.705,00	PACOT	265	RS 48,50	RS 12.852,50	PACOT	0	RS 48,50	RS 0,00	PACOT	265	RS 48,50	RS 12.852,50
<p>SACO PLÁSTICO transparente, grosso, confeccionado em polipropileno, sacos de alta resistência, medindo 30x60cm, pct com 100 unid.</p> <p>Marca: GP Pacote</p>																	
14	4062015	PACOT	3110	RS 4,65	RS 14.461,50	PACOT	1555	RS 4,65	RS 7.230,75	PACOT	0	RS 4,65	RS 0,00	PACOT	1555	RS 4,65	RS 7.230,75
<p>SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: Nobre Pacote</p>																	
16	4062032	FR	1680	RS 4,06	RS 6.820,80	FR	840	RS 4,06	RS 3.410,40	FR	0	RS 4,06	RS 0,00	FR	840	RS 4,06	RS 3.410,40
<p>AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensioativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante - aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote.</p> <p>Marca: Bio Kriss Frasco</p>																	
17	4062039	GAL	485	RS 62,90	RS 30.506,50	GAL	245	RS 62,90	RS 15.410,50	GAL	0	RS 62,90	RS 0,00	GAL	240	RS 62,90	RS 15.096,00
<p>SANITIZANTE (desinfetante e limpador de uso profissional para manipulação de alimentos). Concentrado, em embalagem de 5000ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde e DIPOA.</p> <p>Marca: Spartan Galão</p>																	
19	4062062	UNID.	16000	RS 3,49	RS 55.840,00	UNID.	8000	RS 3,49	RS 27.920,00	UNID.	0	RS 3,49	RS 0,00	UNID.	8000	RS 3,49	RS 27.920,00
<p>DESINFETANTE - 2 LITROS Desinfetante em embalagem plástica com 2000 ml possuindo em suas fórmulas cloro, tensoativos, não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragrância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca, dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: Bio Kriss Embalagem</p>																	
24	4062105	CX	1200	RS 30,00	RS 36.000,00	CX	600	RS 30,00	RS 18.000,00	CX	0	RS 30,00	RS 0,00	CX	600	RS 30,00	RS 18.000,00
<p>DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX Detergente líquido com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24frascos, para limpeza geral, original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico, no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: Bio Kriss Embalagem</p>																	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>DESINFETANTE À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO - 5 L</p> <p>DESINFETANTE À BASE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO - Desinfetante Sanitizante para Superfícies. Desinfetante à base de Quaternário de Amônio, indicado para áreas de processamento de alimentos, por não conter detergentes, perfumes ou outros aditivos que possam causar problemas de contaminação.</p>															
29	4062147	UN	75	R\$ 68,99	R\$ 5.174,25	UN	35	R\$ 68,99	R\$ 2.414,65	UN	0	R\$ 68,99	R\$ 0,00	UN	40	R\$ 68,99	R\$ 2.759,60
		<p>Atua também como desodorizante, eliminando bactérias que causam o mau cheiro. Com certificação de rótulo ecológica pela ABNT, registrado pela ANVISA. Embalagem com capacidade para 20 litros de produto. Composição: Água, sequestrante e tensoativo catiônico. Aparência: Líquido Transparente Cor: Incolor a Amarelado Odor: característico. Diluição: 1:10; ph: 8,5 -10. Galão de 5 litros. Marca: Spartan Embalagem</p>															
34	4063087	UN	10000	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00	UN	0	R\$ 8,99	R\$ 0,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
		<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70° EM GEL - 1 L</p> <p>ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, embalagem de 1000ml, 70° inpm, uso hospitalar e/ou doméstico, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampada no rótulo. Marca: Barbarex - Jugatha Frasco</p>															
37	4064019	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
		<p>LUVA PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, amidiestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampada no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Vell - Mão</p>															
38	4064020	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
		<p>LUVA PARA LIMPEZA (M) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, amidiestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampada no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Vell - Mão</p>															
40	4064043	UNID.	85	R\$ 25,80	R\$ 2.193,00	UNID.	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00	UNID.	0	R\$ 25,80	R\$ 0,00	UNID.	45	R\$ 25,80	R\$ 1.161,00
		<p>TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - interfolhada, 2 e 3 dobras, confeccionado em plástico ABS, dimensões aproximadas 320mm Altura x 250mm Largura x 130mm Profundidade, com a frente na cor branca e fundo na cor cinza, abertura e fechamento por pressão, com visor frontal para verificação de quantidade. Marca: Nofri - Nofri</p>															
41	4064054	UNID.	3110	R\$ 5,12	R\$ 15.923,20	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60	UNID.	0	R\$ 5,12	R\$ 0,00	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60
		<p>BORRIFADOR DE ÁGUA - Confeccionado em material plástico, na cor branca, com capacidade de 500ml. Marca: Senir - Branco</p>															
42	4064062	UNID.	2080	R\$ 7,50	R\$ 15.600,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00	UNID.	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00
		<p>VASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade. Marca: DP - Nylon</p>															
43	4064073	UNID.	1250	R\$ 3,29	R\$ 4.112,50	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25	UNID.	0	R\$ 3,29	R\$ 0,00	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25
		<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico. Marca: DP - Nylon</p>															
46	4064176	FAR	825	R\$ 20,40	R\$ 16.830,00	FAR	420	R\$ 20,40	R\$ 8.568,00	FAR	0	R\$ 20,40	R\$ 0,00	FAR	405	R\$ 20,40	R\$ 8.262,00
		<p>ESPONJA DE LÁ DE AÇO FARDOS - Espuma de lá de aço composta de aço carbono, acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unid., acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem. Marca: QLustro - Fardo</p>															
49	4064200	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50	PACOT	0	R\$ 8,45	R\$ 0,00	PACOT	0	R\$ 8,45	R\$ 0,00	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50
		<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel toalha, interfolha 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalada originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Padrão - Pacote</p>															

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	4064243	UN	90	R\$ 79,05	R\$ 7.114,50	UN	50	R\$ 79,05	R\$ 3.952,50	UN	0	R\$ 79,05	R\$ 0,00	UN	40	R\$ 79,05	R\$ 3.162,00
				Total do Proponente		R\$ 452.088,95				R\$ 242.948,35				R\$ 0,00		R\$ 209.140,60	

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	2002065	CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL - condicionador para todo tipo de cabelo: suave, uso infantil, acondicionado em frasco de aproximadamente 500 ml, identificação dos produtos, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: LORYS	UNID.	1570	R\$ 10,97	R\$ 17.222,90	UNID.	0	R\$ 10,97	R\$ 0,00	UNID.	785	R\$ 10,97	R\$ 8.611,45	UNID.	785	R\$ 10,97	R\$ 8.611,45
7	4054058	SACO DE AMOSTRA - Sacos estéreis para coleta de amostras sólidas e líquidas, de Polietileno no tamanho 12 cm x 30cm, indicação de corte para a abertura correta do saco. Cor Transparente, com tampa branca para anotações. Pacote com 800 unidades. Marca: TILENO	PCT	137	R\$ 60,44	R\$ 8.280,28	PCT	0	R\$ 60,44	R\$ 0,00	PCT	137	R\$ 60,44	R\$ 8.280,28	PCT	0	R\$ 60,44	R\$ 0,00
11	4061541	COPO MEDIDOR - Em plástico transparente, graduação de 50ml e 50g até 500ml e 500g. Marca: RISCHIOTO	UN	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	UN	0	R\$ 6,19	R\$ 0,00	UN	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	UN	0	R\$ 6,19	R\$ 0,00
12	4061542	DEDEIRA DE LATEX (Nº 2) DEDEIRA DE LATEX, tamanho nº2 não lubrificada, cor branca, dimensão suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange. Para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes. Utilizados nas áreas de gastronomia, estética, saúde, doméstica e industrial. Pacote com 50 unidades. Marca: IDEATEX	PCT	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40	PCT	0	R\$ 30,99	R\$ 0,00	PCT	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40	PCT	0	R\$ 30,99	R\$ 0,00
20	4062074	INSETICIDA - LATA DE 500 ML. Inseticida, formato líquido, utilizado contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, miriápodas e outros insetos, sem componentes à base de petróleo, acondicionado em lata resistente resistente, com registro no Ministério da Saúde, contendo no rótulo químico responsável, número do lote, fórmula, data fabricação e validade, pacote de no mínimo 500ml, de 1º uso, sem defeitos, sem amassado nem ferrugem na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: BAYGON	LATA	530	R\$ 17,36	R\$ 9.200,80	LATA	0	R\$ 17,36	R\$ 0,00	LATA	265	R\$ 17,36	R\$ 4.600,40	LATA	265	R\$ 17,36	R\$ 4.600,40
30	4063013	SHAMPOO - 500ML - INFANTIL. Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: LORYS	UNID.	2420	R\$ 10,27	R\$ 24.853,40	UNID.	0	R\$ 10,27	R\$ 0,00	UNID.	1210	R\$ 10,27	R\$ 12.426,70	UNID.	1210	R\$ 10,27	R\$ 12.426,70
35	4064012	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA - em 100% algodão, na cor laranja, bordas overlockeadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 30 x 50 cm. Marca: SANTA MARGARIDA	UNID.	2190	R\$ 1,42	R\$ 3.109,80	UNID.	0	R\$ 1,42	R\$ 0,00	UNID.	1095	R\$ 1,42	R\$ 1.554,90	UNID.	1095	R\$ 1,42	R\$ 1.554,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	4064013	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açuca). Marca: MARTINS PANO PARA LIMPEZA	UNID.	12830	R\$ 3,98	R\$ 51.063,40	UNID.	0	R\$ 3,98	R\$ 0,00	UNID.	6415	R\$ 3,98	R\$ 25.531,70	UNID.	6415	R\$ 3,98	R\$ 25.531,70		
47	4064183	RODO DE ALUMÍNIO - 1 LÂMINA - 60 CM Rodo de alumínio, corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade. Marca: RODO 2000	UNID.	1800	R\$ 26,59	R\$ 47.862,00	UNID.	0	R\$ 26,59	R\$ 0,00	UNID.	900	R\$ 26,59	R\$ 23.931,00	UNID.	900	R\$ 26,59	R\$ 23.931,00		
48	4064184	REFIL DE LÂMINA DE RODO - 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1ª qualidade. Marca: RODO 2000	UNID.	2220	R\$ 3,49	R\$ 7.747,80	UNID.	0	R\$ 3,49	R\$ 0,00	UNID.	1110	R\$ 3,49	R\$ 3.873,90	UNID.	1110	R\$ 3,49	R\$ 3.873,90		
52	4064216	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES COM CABO. Marca: PRATIK VASSOURA PLÁSTICA	UN	280	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00	UN	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00		
54	4064241	LUVA DE VINIL INCOLOR (M) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM M) Luva de vinil, sem pó, tamanho M, ideal para atividades que requerem proteção sem perder o tato e a sensibilidade das mãos. Hipoalergênica, proteção antiestática, isenta de látex para evitar contaminação do produto manipulado, durante o preparo de alimentos. Deverá conter o selo de aprovação do INMETRO e atender as regulamentações da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE LUVA VINIL	CX	830	R\$ 61,99	R\$ 51.451,70	CX	0	R\$ 61,99	R\$ 0,00	CX	415	R\$ 61,99	R\$ 25.725,85	CX	415	R\$ 61,99	R\$ 25.725,85		
55	4064242	LUVA DE VINIL INCOLOR (G) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM G) Luva de vinil, sem pó, tamanho G, ideal para atividades que requerem proteção sem perder o tato e a sensibilidade das mãos. Hipoalergênica, atóxica, proteção antiestática, isenta de látex para evitar contaminação do produto manipulado, durante o preparo de alimentos. Deverá conter o selo de aprovação do INMETRO e atender as regulamentações da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE LUVA VINIL	CX	630	R\$ 61,99	R\$ 39.053,70	CX	0	R\$ 61,99	R\$ 0,00	CX	315	R\$ 61,99	R\$ 19.526,85	CX	315	R\$ 61,99	R\$ 19.526,85		
58	4136550	BOMBA DE FLIT Bomba de fit para aplicação de Inseticidas líquida Marca: GUARANY BOMBA FLIT	UNID.	480	R\$ 11,65	R\$ 5.592,00	UNID.	0	R\$ 11,65	R\$ 0,00	UNID.	240	R\$ 11,65	R\$ 2.796,00	UNID.	240	R\$ 11,65	R\$ 2.796,00		
						R\$ 276.154,18							R\$ 144.075,43							R\$ 132.078,75

J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 17.918.110/0001-30
AV TRES BARRAS, 483 CASA 02 - VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-290
Telefone: (67) 9691-1983

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2002026	VASSOURA DE VASCULHAR TETO VASSOURA DE VASCULHAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 A 3,90M, ROSQUEÁVEL QUE POSSIBILITA ATINGIR ATÉ 5M DE ALTURA, DE 1ª QUALIDADE. Marca: DRAGÃO PRATO	UNID.	910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00	UNID.	460	R\$ 17,00	R\$ 7.820,00	UNID.	0	R\$ 17,00	R\$ 0,00	UNID.	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
9	4061131	ATOALHADO PANO de prato atalhado para uso em copa-cozinha com alta absorção de umidade, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40 X 80 cm, de 1ª qualidade. Marca: FATEX	UNID.	5220	R\$ 4,00	R\$ 20.880,00	UNID.	2800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00	UNID.	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	UNID.	2420	R\$ 4,00	R\$ 9.680,00
15	4062024	SABÃO EM PÓ (5KG) SABÃO EM PÓ - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tampoante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alkil benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem. Marca: FLASH	PACOT	2750	R\$ 11,80	R\$ 32.450,00	PACOT	1380	R\$ 11,80	R\$ 16.284,00	PACOT	0	R\$ 11,80	R\$ 0,00	PACOT	1370	R\$ 11,80	R\$ 16.166,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	4062049	LIMPA/ BRILHA ALUMÍNIO - 500ML. Solução líquida para brilhar Alumínio, fabricado à base de Tensolvo amoníaco, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plástico com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dado do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: TREX ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 LTS. ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DA CASA	UNID.	6380	R\$ 1,70	R\$ 10.846,00	UNID.	3200	R\$ 1,70	R\$ 5.440,00	UNID.	0	R\$ 1,70	R\$ 0,00	UNID.	3180	R\$ 1,70	R\$ 5.406,00
23	4062095	DESINFETANTE GERMICIDA 900ML DESINFETANTE ANTISÉPTICO GERMICIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES X 90 ML. Marca: CREO	CX	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00	CX	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00	CX	0	R\$ 20,00	R\$ 0,00	CX	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
28	4062138	DESINFETANTE GERMICIDA 900ML DESINFETANTE ANTISÉPTICO GERMICIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES X 90 ML. Marca: CREO	CX	530	R\$ 70,00	R\$ 37.100,00	CX	270	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00	CX	0	R\$ 70,00	R\$ 0,00	CX	260	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
Total do Proponente						R\$ 154.746,00	R\$ 78.644,00						R\$ 0,00		R\$ 76.102,00			

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72
R DOM LUIZ, 171 ***** - VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP: 88337-100
Telefone: (47) 3311-7391

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	4062076	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 milímetros de espessura, capacidade p/ 100 litros, medindo 75x105, cor preta, pacote contendo 100 unidades. Marca: scooby plast scooby plast	PACOT	1580	R\$ 40,49	R\$ 63.974,20	PACOT	800	R\$ 40,49	R\$ 32.392,00	PACOT	0	R\$ 40,49	R\$ 0,00	PACOT	780	R\$ 40,49	R\$ 31.582,20
Total do Proponente						R\$ 63.974,20	R\$ 32.392,00				R\$ 0,00				R\$ 63.974,20			

CHARLEI BONI
CNPJ: 28.719.518/0001-07
R MACHADO DE OLIVEIRA, 44 ***** - LINHO, AGUA SANTA - RS, CEP: 99704-446
Telefone: (54) 9916-7392

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	2002053	VASSOURA DE PELO 25X5CM C/ CABO VASSOURA DE PELO 25X5CM C/ CABO Marca: GAUCHA VASSOURA	UNID.	1920	R\$ 6,85	R\$ 13.152,00	UNID.	0	R\$ 6,85	R\$ 0,00	UNID.	960	R\$ 6,85	R\$ 6.576,00	UNID.	1920	R\$ 6,85	R\$ 13.152,00
Total do Proponente						R\$ 13.152,00	R\$ 0,00				R\$ 6.576,00				R\$ 13.152,00			

CORUMBÁ-MS, 28 DE JULHO DE 2022.



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato de Termo de Ratificação - Inexigibilidade

Processo: 21696/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa **Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.652.704/0001-01.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do grupo Golden Boys, no dia 12 de agosto de 2022, na Noite de Seresta, realizada no Município de Corumbá no ano de 2022.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 28/07/2022

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 027/CMAS/2021 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Águas, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022, Ata 236ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Águas, situado na Fazenda Santa Mônica, S/N, Pantanal dos Paiaguás - Corumbá-MS com o de inscrição nº 018/2021 com validade de 27/07/2022 à 27/07/2024 Por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 028/CMAS - 27 DE JULHO 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Renovação da Inscrição do Registro de Inscrição neste CMAS do Programa Jatobazinho executado pela Entidade Instituto ACAIA Pantanal e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição do "Programa Jatobazinho" executado pela **Entidade Instituto ACAIA Pantanal** de nº 013/2022 com validade de 27/07/2022 à 27/07/2024 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 029/CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Substituição de Conselheiras nas Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando o Decreto nº 2.677 de 25 de outubro de 2021 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2021-2023 e considerando a Deliberação 10/CMAS/2022 de 23 de fevereiro de 2022, de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 23/02/2022, Ata 236ª definiu a nova composição das Comissões Permanentes.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a substituição das conselheiras nas seguintes Comissões Permanentes para o Biênio 2021-2023.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Shirley Monterisi Ribeiro será substituída pela conselheira - Nelma Helena Dib de Souza.

Comissão de Políticas Públicas: Nelma Helena Dib de Souza Ribeiro será substituída pela conselheira - Shirley Monterisi Ribeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 30/CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade **Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE** e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Processo N. 12.956/2020 referente a formalização do Termo de Colaboração 16/2020 Processo de Prestação de Contas Final N.13.402/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 31 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE** e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Processo N. 8.884/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 10/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.1.956/2020 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se



as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 32 /CMAS/2022 - 27 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade **Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho** e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 35.226/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 08/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.2.935 /2020 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito e quinhentos mil reais)

Histórico e Análise:

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 33 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 19.904/2017 referente a formalização do Termo de Colaboração 07/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.29.667 /2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 34 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade **Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ** e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N.12.955/2020 referente a formalização do Termo de Colaboração 13/2020 Processo de Prestação de Contas Final N.13.401/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 35 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade **Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE** e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 8.885/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 14/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.38.986/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 36 /CMAS/2022 - 27 JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade **Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ** e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 8.886/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 15/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.38.983/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS